



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 24/01/2017

ANO: VII Nº: 1513 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 4930/2017.....	1
LICITAÇÕES.....	1
CONTRATO Nº 02/2017.....	1
ATOS DO PODER LAGISLATIVO.....	1
PORTARIA Nº 003/17.....	1

DECRETO Nº 4930/2017

DECRETO Nº 4930/2017, 23 de janeiro de 2017.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 23 de janeiro de 2017, o servidor estatutário **SELSO GHILARDI**, brasileiro, RG nº 3.455.077-8/SSPR, Operador de Máquinas, Nível 41, admitido em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 174.042.609-3, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 02/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 02/2017 de 12/01/2017 – Ref. Inexigibilidade nº. 5/2017 – Ref. Chamamento Público nº 6/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região Sicoob Credicapital

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,16 por documento arrecadado.

PRAZO VIGÊNCIA: 11/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	1585	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Waldemar Antônio Paetzold

ATOS DO PODER LAGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/17

PORTARIA N.º 003/17, 24 de janeiro de 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 24/01/2017

ANO: VII N°: 1513 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Designar os Senhores **Camila de Sá Maranhão, Vilson Pereira da Silva e Genessi Ferreira da Conceição**, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Cêu Azul - PR.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 100% (cem por cento) ao Presidente e 70% (setenta por cento) aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, fulcro no artigo 35, da Resolução 003/2007, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Cêu Azul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 24 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)